



**Decreto N° 109 - de 30 de Setembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.208.637,57 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1840, 10 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.208.637,57 ( um milhão, duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	104.210,00
2.01.01.04.122.0026.2.0015-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	27.400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	131.610,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	131.610,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0024-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	19.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.100,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	19.100,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0050-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	630.000,00
2.05.00.12.361.0007.2.0050-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	10.752,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	640.752,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	640.752,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.123.0026.2.0067-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$	9.214,24
2.07.00.04.331.0026.2.0070-108 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.214,24
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	11.214,24

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.26.782.0021.2.0085-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	35.000,00
2.08.00.15.122.0026.2.0074-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	140.048,15
2.08.00.15.452.0026.2.0080-117 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	5.350,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	180.398,15
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	180.398,15

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	75.540,63
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	75.540,63

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	70.666,40
2.09.01.10.301.0013.2.0091-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE	- - - - - R\$	5.898,23
2.09.01.10.303.0013.2.0099-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	- - - - - R\$	22.000,00
2.09.01.10.303.0013.2.0099-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	- - - - - R\$	1.457,92
2.09.01.10.302.0013.2.0094-102 - 3.3.93.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	150.022,55
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	225.563,18
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.208.637,57

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **1.208.637,57**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.813.0018.1.0011-108 - 4.4.90.52.00 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL/ÁREA LAZER	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.25.452.0022.2.0083-117 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	5.350,00
---	---------------	----------



---

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	5.350,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	5.350,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	7.350,00
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>7.350,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Setembro de 2022

---

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70